



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (44) 3110-1921
 prefeitura@araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 311/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, à partir de 16 de Março de 2026, ELAINE MERI DE MELO, portador (a) do CPF: 481.XXX.329-49, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, simbologia "S-IX-01", face aprovação em Concurso Público nº. 01/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 20 de Março de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (44) 3110-1921
 prefeitura@araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL Nº 011/2026 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado Paraná, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.233 de 31 de março de 2006, resolve **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do Concurso Público 001/2024.

1. CONVOCAÇÕES

Cargo: ENFERMEIRO

Colocação	INSCRIÇÃO	Candidato(a)	Data de Nascimento
9	0010381	LUCIMARA ANTONELLI	13/01/1995

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Colocação	INSCRIÇÃO	Candidato(a)	Data de Nascimento
13	0010613	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	02/11/1986
14	0010290	URIAS RENAN TORQUATO DE SOUZA	17/08/1986
15	0011194	RENATA OLIVEIRA MARIO MARCHESI	28/09/1992

Cargo: FARMACEUTICO

Colocação	INSCRIÇÃO	Candidato(a)	Data de Nascimento
8	0011043	ANDRESSA CAROLINA MORRI	20/08/1990

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 23 de Março de 2026 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos até 31 de Março de 2026. Sendo este para o momento, Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 20 de Março de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (44) 3110-1921
 prefeitura@araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 308/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, à partir de 23 de Março de 2026, LUCIMARA ZARACHINSKI CANHICARES, portador (a) do CPF: 019.XXX.859-94, ocupante do cargo em comissão de “**DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO**”, art. 17, inciso III, alínea “5”, simbologia “CC2”.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 19 de Março de 2026..

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

Araruna, 19 de Março de 2026..



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (44) 3110-1921
 prefeitura@araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 309/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR a pedido, à partir de 23 de Março de 2026, TATIANE FERRETI DA SILVA, portador (a) do CPF: 055.XXX.639-20, ocupante do cargo em comissão de “**DIRETORIA DE FAZENDA**”, art. 17, inciso III, alínea “2”, simbologia “CC2”.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 19 de Março de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

Araruna, 19 de Março de 2026..



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (44) 3110-1921
 prefeitura@araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 308/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, à partir de 24 de Março de 2026, LUCIMARA ZARACHINSKI CANHICARES, portador (a) do CPF: 019.XXX.859-94, ocupante do cargo em comissão de “**DIRETORIA DE FAZENDA**”, art. 17, inciso III, alínea “2”, simbologia “CC2”.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 19 de Março de 2026..

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

Araruna, 19 de Março de 2026..



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (44) 3110-1921
 prefeitura@araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

Edital 006/2026
MUNICÍPIO DE ARARUNA – PARANÁ
PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO – PSS
EDITAL Nº 001/2026

O Sr. GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Araruna – Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital 001/2026, **RESOLVE** publicar os **Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas**, conforme segue:

01 – Gabarito Preliminar do Cargo de Professor – 20h

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	E	C	B	A	C	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	B	A	E	B	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	B	D	A	D	C	E	B

02 – Gabarito Preliminar do Cargo de Professor Ed. Infantil – 40h

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	E	C	B	A	C	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	B	A	E	B	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	B	D	A	D	C	E	B

Araruna/PR, 17 de março de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Araruna - PR

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390• CEP: 87.260-000 • Araruna • PR• Fone: (44) 3110-1931
www.araruna.pr.gov.br• prefeitura@araruna.pr.gov.br• CNPJ: 75.359.760/0001-99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (44) 3110-1921
 prefeitura@araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 050/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: R CARLOS DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 31.267.075/0001-67

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

Fica aditivado o prazo do contrato até 11/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 10 de Março de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (44) 3110-1921
 prefeitura@araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 051/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: VILMAR RIBEIRO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.758.635/0001-06

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

Fica aditivado o prazo do contrato até 11/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 10 de Março de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (44) 3110-1921
 prefeitura@araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2026

MODALIDADE DISPENSA Nº. 016/2026

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VI do art. 17 da lei 14.163/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESAS: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMERCIO DE LIVROS – CNPJ: 03.669.919/0001-60

VALOR DE R\$6.148,12 (Seis mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos)

OBJETO: Aquisição de testes Psicológicos para avaliação de Estudantes da Rede Municipal de Educação de Ensino.

Araruna, 20 de Março de 2026

Gustavo França dos Santos
PREFEITO



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 222/2025.

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de moldagem, confecção, adaptação e ajustes de próteses dentárias prótese total superior e inferior, parcial maxilar e parcial mandibular.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 446.768,64 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais nºs: 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

CREDENCIAMENTO: Abertura será a partir das 08h00min do dia 24/03/2026 até as 17h00min do dia 24/03/2027.

CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA PRIMEIRA ANÁLISE E SELEÇÃO será a partir das 08h00min do dia 24/03/2026 até às 08h45min do dia 08/04/2026, DA ABERTURA do dia 08/04/2026 às 09h00min. Dos novos protocolos de credenciamento serão realizadas no 4º dia útil de cada mês. Os envelopes deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777, CEP 85.010-210, Guarapuava, Estado do Paraná.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Karini Eloísa Dutra.

EQUIPE DE APOIO: Andriela de Fátima Borges e Annelise Aparecida Chimanske Oliveira.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do município no link: <https://guarapuava.pr.gov.br/> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 20 de Março de 2026.

PUBLIQUE-SE.

ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMPO MOURÃO

BASE TERRITORIAL: Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbatai do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioêre, Iretama, Janiópolis, Juranda, Laranjal, Luiziana, Mamborê, Mariluz, Moreira Sales, Nova Cantú, Palmital, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Roncador e Ubitatã.

Edital de Convocação – Assembléia Geral Extraordinária

O presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e a legislação vigente CONVOCA os seus associados e não associados, em sua base territorial composta pelos municípios de Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbatai do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioêre, Iretama, Janiópolis, Juranda, Laranjal, Luiziana, Mamborê, Mariluz, Moreira Sales, Nova Cantú, Palmital, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Roncador e Ubitatã, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da Entidade, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 890, nesta cidade no dia 30 (trinta) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 18:00 (dezoito) horas em primeira convocação e às 19:00 (dezenove) horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia.

A) Leitura e aprovação da ata da assembléia anterior;

B) Autorização para a Diretoria negociar com a classe Empresarial **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, ACORDOS COLETIVOS E TERMOS ADITIVOS A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E AOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO**, para a área abrangida pelo Sindicato relativamente a categoria profissional que representa e, na impossibilidade desta, ingressar com dissídio coletivo na justiça do trabalho e de todos os meios legais para solução do ora mencionado acima;

C) Piso Salarial mínimo aos integrantes da categoria profissional;

D) Fixação de contribuição assistencial (reversão salarial);

E) Outras reivindicações em favor da classe;

Obs.: Os itens **B, C, D e E**, serão aprovados da forma mencionada acima.

A abertura dos trabalhos se dará sempre com autorização do Diretor-Presidente da entidade, podendo o encerramento ser antecipado pelo mesmo, em conformidade com a conveniência que se atinja os objetivos da Assembléia.

Campo Mourão, 20 de março de 2026.

Mauro de Oliveira
Presidente

Sede: Em Campo Mourão: Rua Francisco F. Albuquerque, nº 890 – Fone (44) 3529-3624 Cep.: 87301-130



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMPO MOURÃO

BASE TERRITORIAL: Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbatai do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioêre, Iretama, Janiópolis, Juranda, Laranjal, Luiziana, Mamborê, Mariluz, Moreira Sales, Nova Cantú, Palmital, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Roncador e Ubitatã.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, com base no Art. 5º da Lei 14010/2020, convoca os Senhores (as) associados da Base Territorial: Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbatai do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioêre, Iretama, Janiópolis, Juranda, Laranjal, Luiziana, Mamborê, Mariluz, Moreira Sales, Nova Cantú, Palmital, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Roncador e Ubitatã, quites com a Tesouraria e em condições de votar, para participar da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Entidade, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 890, nesta cidade no dia 30 (trinta) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 19:00 (dezenove) horas em primeira convocação e às 20:00 (vinte) horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, lembrando que a assembléia será realizada de forma presencial e híbrida, para deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

a) Leitura e aprovação da Ata da Assembléia anterior;

b) Leitura e aprovação do relatório das atividades da Diretoria referente ao exercício do ano de 2025;

c) Leitura e votação da prestação de contas do exercício de 2025, constatados dos balanços econômicos financeiros e patrimonial, bem como parecer do Conselho Fiscal;

d) Assuntos Diversos.

Campo Mourão, 20 de março de 2026.-

Mauro de Oliveira
Presidente

Sede: Em Campo Mourão: Rua Francisco F. Albuquerque, nº 890 – Fone (44) 3529-3624 Cep.: 87301-130



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2026

Pág. 1/2

Decreto nº 2566/2026 de 20/03/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor

de R\$ 1.103.744,20 (um milhão cento e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
04.007.04.123.0002.2.017.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA	
657 - 3.3.90.93.00.00	1522 INDENIZACOES E RESTITUICOES	3,61
655 - 3.3.90.93.00.00	1825 INDENIZACOES E RESTITUICOES	936,08
656 - 3.3.90.93.00.00	1828 INDENIZACOES E RESTITUICOES	518,62
654 - 3.3.90.93.00.00	1967 INDENIZACOES E RESTITUICOES	335,24
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE	
08.002.20.606.0023.1.137.	AQJUS DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE	
653 - 4.4.90.51.00.00	968 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	924.111,11
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
09.004.12.365.0017.1.051.	CONSTRUCO/REFORMA E MELHORIAS NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANT	
652 - 4.4.90.51.00.00	1150 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO	
10.002.13.392.0021.2.061.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA E TURISMO	
649 - 3.3.90.39.00.00	969 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	56.711,16
650 - 4.4.90.51.00.00	969 OBRAS E INSTALACOES	71.128,38
Total Suplementação:		1.103.744,20

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2026

Pág. 2/2

I - Provável Excesso da Arrecadação

Receita:1.7.1.5.52.01.00.00000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL Fonte:1150 no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Receita:1.7.1.9.60.01.00.00000000 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI N 14.399/2022 - PRINCIPA Fonte:969 no valor de 127.839,54 (cento e vinte e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Receita:1.7.2.9.51.01.00.00000000 PARANA VIAJA MAIS ASSIST SOCIAL F 1967 Fonte:1967 no valor de 335,24 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Receita:2.4.2.2.99.01.17.00000000 MODULO ABRIGO PONTO DE ONIBUS EMENDA MARIA VITORIA Fonte:1522 no valor de 3,61 (três reais e sessenta e um centavos)

Receita:2.4.2.2.99.01.23.00000000 CONVENIO EXPOARA SETU F 1825 Fonte:1825 no valor de 936,08 (novecentos e trinta e seis reais e oito centavos)

Receita:2.4.2.2.99.01.28.00000000 CONVENIO SIT 80474 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIO - FONTE 31968 Fonte:968 no valor de 924.111,11 (novecentos e vinte e quatro mil cento e onze reais e onze centavos)

Receita:2.4.2.9.99.01.11.00000000 FEIRA LIVRE AGRIC E MEIO AMBIENTE Fonte:1828 no valor de 518,62 (quinhentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos)

Total da Receita: 1.103.744,20

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025, lei municipal 2.068/2021 na LDO/2025 lei municipal 2.180/2024 e LOA 2025 lei municipal 2.201/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 20/03/2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2026

Pág. 1/2

Decreto nº 2567/2026 de 20/03/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor

de R\$ 159.720,00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e vinte reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA	
22 - 3.1.90.91.00.00	000 SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00
26 - 3.3.90.36.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03.001.04.122.0002.2.130.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	
49 - 3.3.90.36.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
04.005.04.123.0002.2.014.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE JURIDICA	
100 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.000,00
04.007.04.123.0002.2.017.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA	
118 - 3.3.90.93.00.00	000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.100,00
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE	
08.003.18.541.0026.2.125.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
261 - 3.3.90.36.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
12.001.27.812.0022.2.110.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE ESPORTES	
531 - 3.3.90.36.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	
14.001.08.243.0025.2.101.	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
551 - 3.3.90.36.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.620,00
14.001.08.244.0025.2.090.	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL	
555 - 3.3.90.14.00.00	000 DIARIAS - CIVIL	6.000,00
Total Suplementação:		159.720,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com

os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Redução



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2026

Pág. 2/2

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA	
20 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03.001.04.122.0002.2.010.	MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO GERAL	
37 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.720,00
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.002.04.122.0002.2.021.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA	
135 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.003.04.452.0007.2.022.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
144 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE	
08.002.20.606.0023.2.121.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
249 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
12.001.27.812.0022.2.110.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE ESPORTES	
530 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Redução:		159.720,00

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025, lei municipal 2.068/2021 na LDO/2025 lei municipal 2.180/2024 e LOA 2025 lei municipal 2.201/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 20/03/2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS



PORTARIA Nº. 312/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providencias;

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** ao (a) servidor (a) ALINE RINALDIN VIEIRA DE MATTOS, matrícula: 72, Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23/03/2026; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 20 de Março de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº. 313/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providencias;

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR**, a partir de 23 de Março de 2026, OSCAR JOSE DE SANT' ANA , portador (a) do CPF: 648.XXX.029-04, para exercer o cargo efetivo de Motorista, simbologia "S-XI-01", face aprovação em Concurso Público nº. 01/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangalista Dal Santos
Araruna, 20 de Março de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito